

Clausulado Contratual

-----Contrato de «**RECONVERSÃO DOS CHILLER'S DE ARREFECIMENTO DE ÁGUA DO TANQUE DO AQUÁRIO DA MADEIRA**» ---

Entre: -----

JOÃO EMANUEL SILVA CÂMARA, titular do cartão do cidadão n.º 5469893, válido até 08/10/2028, número de identificação fiscal n.º 106484133, outorgando na qualidade de Presidente de Câmara, conforme ata de tomada de posse do dia 21 de outubro de 2017, e em representação do MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ, com sede à Praça do Lyra, Vila, Porto Moniz, número de identificação de pessoa coletivo n.º 511239068, como **Primeiro Outorgante**, -----

e JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE JESUS, titular do cartão de cidadão n.º 09389914 válido até 14-08-2028, na qualidade de representante legal da SOMMITÉCNICAS - SOCIEDADE, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS, LDA., número de matrícula e identificação fiscal n.º 511237570, com sede na Rampa da Fonte n.º10, armazém 5, Freguesia de São Gonçalo, Concelho do Funchal, comprovado por Certidão Permanente número 5375-8728-6163, subscrita em 19-02-2016 e válida até 19-02-2021, cuja respectiva cópia fica arquivada no Município de Porto Moniz, como **Segundo Outorgante**, -----

Tendo em conta: -----

a) A decisão de adjudicação por despacho do Presidente da Câmara de 13 de outubro de 2020, relativa ao procedimento por ajuste Direto para «**RECONVERSÃO DOS CHILLER'S DE ARREFECIMENTO DE ÁGUA DO TANQUE DO AQUÁRIO DA MADEIRA**», aberto por despacho de 13 de setembro de 2020. -----

b) Que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela dotação Orçamental – Classificação Orgânica 0102, aprovado em sede de Assembleia Municipal de Porto Moniz, a 23 de dezembro de 2019, Classificação Económica, 0102/07.01.10.02, com a dotação confirmada

pelo cabimento n.º 418/2020, de 23 de setembro de 2020, com o compromisso n.º 1675/2020,-----

c) O ato de aprovação da minuta do contrato foi efetuado, por despacho do Presidente da Câmara de 13 de outubro de 2020; -----

d) Que nos termos do n.º 2 do Artigo 88.º do CCP, não é exigível a prestação de caução. -----

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas: -----

Cláusula 1.ª

Objeto do Contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante os bens de acordo com o previsto no Caderno de Encargos. -----

Cláusula 2.ª

Preço Contratual

Pelo fornecimento previsto na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o valor máximo estimado de **22.740,00€ (vinte e dois mil setecentos e quarenta euros)**, mais IVA, à taxa legal em vigor.-----

A entidade adjudicatária declara aceitar para si este contrato nas condições estabelecidas, a cujo cumprimento se obriga perante as justiças do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, onde escolhe domicílio para este fim, com renúncia de quaisquer direitos em contrário. -----

Cláusula 3.ª

Prazo de Execução

O Segundo Outorgante obriga-se ao fornecimento dos bens num prazo de 30 (trinta) dias, e de acordo com o Caderno de encargos. Consideram-se partes integrantes deste contrato os documentos previstos no n.º 2 do art. 96.º, bem como todas as peças que se refiram no título contratual. -----

Cláusula 4.ª

Gestor do Contrato

Nos termos do n.º1 do artigo 290-A do CCP, designa-se o Vereador, Luís Teixeira, como gestor do contrato, objeto do presente procedimento, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. -----

Este contrato está dispensado de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas nos termos da legislação aplicável. -----

Porto Moniz, 20 de outubro de 2020

Primeiro Outorgante,

Assinado com Assinatura
Digital Qualificada por: JOÃO
EMANUEL SILVA CÂMARA
Município de Porto Moniz
Data: 21-10-2020 15:28:27

Segundo Outorgante,

**JOSÉ CARLOS
RODRIGUES
DE JESUS**

Firmado digitalmente por JOSÉ CARLOS
RODRIGUES DE JESUS
Nombre de reconocimiento (DN): cn=JOSÉ
CARLOS RODRIGUES DE JESUS,
sn=RODRIGUES DE JESUS, givenName=JOSÉ
CARLOS, c=PT, o=Cartão de Cidadão,
ou=Assinatura Qualificada do Cidadão,
serialNumber=B1093899149
Motivo: «RECONVERSÃO DOS CHILLER'S DE
ARREFECIMENTO DE ÁGUA DO TANQUE DO
AQUÁRIO DA MADEIRA»
Fecha: 2020.10.20 16:35:03 +01'00'